



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## LEI Nº 1.527, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza empréstimo de peças locadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a locar por 10 dias pelo preço de R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) devidamente licitado, os seguintes equipamentos: 06 tendas piramidais de 10 x 10; 40 peças de gradil de metalon redondo; 08 banheiros químicos em cabine de vibra plástica ou de vidro, com vaso sanitário.

**Art.2º**- Os bens que são tratados no artigo anterior serão disponibilizados para o Lar dos Idosos Padre Libério, CNPJ: 04.413.764/0001-60, para o evento por ele programado que acontecerá no próximo dia 05 de maio de 2019.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de abril de 2019.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**